



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

1. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para o devido parecer; 2. Distribua-se aos Senhores Vereadores, mediante cópia; 3. Ao Advogado da Câmara, para emitir parecer.

Birigüi, 29 de maio de 2.007.

= ELIAS ANTONIO NETO, =
PRESIDENTE.

VOTAÇÃO 06 108 107

Favoráveis: 10

Contrários: 0

Decisão: Aprovado

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 75/07

ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº
4.325, DE 11 DE MARÇO DE 2.004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRET A:

Art. 1º - Passa a ter a redação seguinte o art. 1º da
Lei nº 4.325, de 11 de março de 2.004, que dispõe sobre "Adoção do nome do
Senhor Imrich Péchy para denominar via pública em Birigüi":

"Art. 1º - ~~Passam~~ Passam denominar-se RUA DR. IMRICH
PÉCHY a via pública sem denominação oficial, conhecida como "Rua 11", lo-
calizada no Residencial São José, e seu prolongamento no Recanto Verde II
("Rua 1")."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogada a Lei nº 4.376, de 17 de junho de 2.004.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 24 de maio de 2.007.

= APARECIDA DE FÁTIMA SABOTTO DA SILVA, =
VEREADORA.